

PLANO DE TRABALHO

PROJETO: O MOVIMENTO DO CUIDAR



ITAPIRA/2026



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob N°

1.555 Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal N° 625 de 29-07-64

1 – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Serviços de Obras Sociais

Cnpj: 49.917.248/0001-00

Rua: Allan Kardec, 257 – **Bairro:** Vila Ilze – Itapira/SP – **CEP:** 13.972-186

Nome do Responsável: Fernando Monteiro Amorim

Cpf: 415.664.258-59

Orgão Expedidor/UF: 41.688.428-3 SSP/SP

Cargo: Presidente

Endereço: Rua: Albano Pegorari, 475 – **Bairro:** Penha do Rio do Peixe – Itapira/SP – **CEP:** 13.971-132

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Projeto: O Movimento do Cuidar

Período de Execução: 12 meses – início 01/01/2026 – com renovação

Identificação do Objeto: Projeto, com atividades direcionadas a proteção social básica no domicílio para pessoas idosas com extensão família.

Local de Execução: Em domicílio

Coordenadora: Juliane Marisa Franco Gerolin

Responsável Técnico: Maiara Fernanda Marcos

Endereço: Rua: Antenor Moraes , nº 154 – **Bairro:** José Tonolli – Itapira/SP

Fone: 19. 9 8826-0325

Email- mayfer-87@hotmail.com

3 – JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

O serviço socioassistencial para pessoas idosas no domicílio está ligado à garantia de direitos e ao fortalecimento da rede de proteção social. Esse serviço busca promover a autonomia, a dignidade e o bem-estar das pessoas idosas, principalmente aquelas que, por motivos diversos, não têm condições de

se deslocar até unidades de atendimento, centros de convivência ou CRAS (Centros de Referência de Assistência Social).

Entre as principais justificativas, destacam-se:

Promoção da dignidade e autonomia: O atendimento no domicílio respeita as particularidades de cada idoso e contexto familiar, promovendo a permanência dos vínculos e da autonomia.

Prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social: A visita domiciliar permite identificar e prevenir possíveis situações de abandono, violência, negligência ou abuso, além de verificar as necessidades específicas do idoso, garantindo o atendimento de forma individualizada.

Atenção às especificidades da pessoa idosa: Muitas vezes, os idosos têm dificuldades de locomoção, problemas de saúde ou enfrentam outras barreiras que dificultam a ida até serviços e unidades de atendimento. O serviço domiciliar facilita o acesso e garante a continuidade do acompanhamento social.

Evitar a Institucionalização: O atendimento domiciliar pode ser uma estratégia para evitar a institucionalização de idosos, fortalecendo vínculos familiares e permitindo que eles permaneçam em casa, com a supervisão necessária, ao invés de serem encaminhados para instituições de longa permanência.

Fortalecimento da rede de cuidados familiares e comunitários: O serviço também trabalha orientação das famílias, promovendo a criação de redes de apoio e cuidados que contribuem para o bem-estar do idoso e de seus familiares.

Em suma o projeto com atividades direcionadas a proteção social básica no domicílio para pessoas idosas com extensão familiar visa garantir uma assistência mais próxima e personalizada, considerando as especificidades de cada idoso favorecendo a manutenção da qualidade de vida dentro do seu contexto familiar e comunitário.

4 – INTRODUÇÃO

O serviço para idosos em domicílio com extensão familiar, se orienta pela **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS n° 01/2013.**

A proposta visa proporcionar a manutenção da autonomia e dignidade do idoso, promovendo o seu bem-estar em um ambiente familiar e acolhedor. Este serviço é tipificado como uma estratégia que vai além da simples assistência domiciliar, buscando integrar as famílias na dinâmica de cuidado, oferecendo apoio e orientação tanto ao idoso quanto aos seus familiares, garantindo que a convivência familiar seja preservada e enriquecida.

Com um modelo de atendimento individualizado, adaptado às necessidades do idoso, levando em consideração suas condições de saúde, mobilidade e aspectos psicossociais. A proposta é garantir um atendimento contínuo e de qualidade, no qual profissionais capacitados, como assistente social, psicólogo e educador social, possam trabalhar em conjunto com a família, proporcionando um suporte integral para o próprio lar.

O projeto movimento do cuidar procura não só atender às necessidades básicas, sociais e mentais, como também, alcançar outros equipamentos existentes para suprir as necessidades dos usuários, oferecendo suporte emocional e psicossocial que considera a importância da família e sua formação de rede de apoio.

5 - DIAGNÓSTICO

O Serviço a domicílio tem extensão territorial no município de Itapira. Uma cidade do interior de São Paulo. Atualmente a população total do município é de 72.022 residentes, segundo censo IBGE 2022, sendo que, para o ano de 2.024 já foi estimado total de 73.919 habitantes. No censo de 2.022, concentra-se na pirâmide a faixa etária de 60 anos, sendo 6.550 residentes do sexo masculino e 7.792 residentes do sexo feminino, totalizando 14.342 (19,91%), idosos. Encontram-se em situação com baixa renda através do Cadastro Único do governo federal 6,13 mil famílias e contam com Benefício de Prestação Continuada – BPC 624 idosos, o que representa 0,86% da população municipal, considerados vulneráveis e que necessitam de algum tipo de acompanhamento

pela política da assistência social. Itapira está localizada na microrregião de Campinas, interior de São Paulo e limítrofe de Mogi Mirim e Mogi Guaçu, consideradas regiões de influência conforme IBGE 2024. A unidade territorial é de 138,96 km² e a extensão territorial do município de 518,42 km² em 2023 - IBGE (2024).

No entanto, estamos localizados no território do CRAS I – Centro de Referência da Assistência Social e da UBS – Unidade Básica de Saúde – do bairro Vila Ilze.

Em muitos casos, a renda dos nossos assistidos provém de seu benefício, frequentemente comprometida por empréstimos destinados aos familiares. Ainda neste contexto podemos apontar problemas de alfabetização, trabalho informal, desemprego, famílias com pessoas com deficiências, usuários de substâncias psico ativas SPA cuidadores fragilizados e adoecidos emocionalmente e vínculos familiares fragilizados ou rompidos, caracterizando o abandono.

Adicionalmente, há carência de informações e orientações quanto ao processo de envelhecimento, uso de medicações, acessos a saúde e programas socioassistenciais, bem como demandas de auto-estima, auto-cuidado e bem-estar, comprometendo demasiadamente a qualidade de vida do idoso e de seu cuidador.

6 – OBJETIVO GERAL

Proporcionar acolhimento personalizados a idosos no ambiente domiciliar, com a participação ativa da família, visando promover a autonomia, o bem-estar e a qualidade de vida do idoso, respeitando seus direitos e necessidades. O serviço busca garantir o acesso aos idosos, especialmente àqueles que enfrentam dificuldades para acessar serviços essenciais, por meio de estratégias de atendimento móvel, visitas domiciliares, e a ampliação da rede de suporte social e familiar, fortalecendo o envelhecimento saudável e digno.

Deve ser considerado o desenvolvimento de ações que superem as barreiras de acesso para idosos que, por questões de mobilidade, saúde ou

limitações cognitivas, não conseguem buscar ou acessar serviços da assistência e de saúde.

6.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir atendimento personalizado e contínuo ao idoso em seu domicílio, respeitando suas necessidades individuais, promovendo o conforto e o bem-estar no ambiente familiar.

Promover a inclusão da família no processo de cuidado, oferecendo orientação e capacitação para os familiares, de modo a fortalecer a rede de apoio e assegurar a continuidade do cuidado em casa.

Facilitar o acesso ao serviço para idosos em situações de vulnerabilidade social e de mobilidade, realizando visitas domiciliares regulares, ações de acolhimento e identificando necessidades emergenciais que possam exigir cuidados imediatos.

Fomentar a conscientização e mobilização da comunidade, por meio de campanhas informativas, para garantir que os idosos, principalmente os mais isolados, sejam identificados e encaminhados para os serviços necessários.

Avaliar constantemente a qualidade do serviço prestado, realizando visitas periódicas e entrevistas com os familiares, para identificar possíveis melhorias no atendimento e adequar as intervenções de acordo com as necessidades do idoso.

Promover a integração entre os serviços da assistência social, garantindo que o idoso tenha acesso a uma rede de apoio integrada que contemple saúde, assistência social, segurança alimentar e psicológica.

Criar espaços de diálogo e apoio entre as famílias, onde os parentes do idoso possam trocar experiências, compartilhar desafios e soluções, e receber apoio mútuo, promovendo um ambiente de acolhimento e troca de saberes.

Realizar atividades que incentivem o fortalecimento do vínculo afetivo, como momentos de convivência e lazer entre o idoso e sua família, com o objetivo de melhorar a qualidade do tempo compartilhado e estimular a construção de laços mais saudáveis.

Avaliar a participação e o envolvimento da família no cuidado do idoso, por meio de reuniões periódicas, questionários e acompanhamento contínuo, para identificar eventuais lacunas no apoio familiar e propor ações corretivas.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas
Serviço de Cuidado a Idosos em Domicílio com Extensão Familiar
1. Meta de Atendimento Personalizado e Contínuo: <ul style="list-style-type: none">Garantir que 100% dos idosos atendidos pelo serviço recebam uma avaliação inicial personalizada no prazo de 7 dias após o primeiro contato.Realizar visitas domiciliares periódicas, pelo menos uma vez a cada 30 dias, para avaliar e ajustar os cuidados conforme as necessidades do idoso.Oferecer planos de cuidados individualizados, revisados a cada 3 meses, para adaptar o serviço às mudanças nas condições de saúde do idoso.
2. Meta de Inclusão da Família no Processo de Cuidado: <ul style="list-style-type: none">Manter 100% das famílias atendidas, por meio de orientações/informações, sobre cuidados domiciliares e suporte emocional.Realizar reuniões periódicas com os familiares para acompanhar o progresso do cuidado, atualizações sobre a saúde do idoso e integrar a família nas decisões sobre o plano de cuidado.Manter um sistema de comunicação direta com as famílias, através das mídias sociais para garantir o contato contínuo e o envio de informações.
3. Meta de Acesso para Idosos com Dificuldades de Mobilidade ou Acesso: <ul style="list-style-type: none">Identificar e realizar visitas domiciliares para 100% dos idosos que apresentam dificuldades de mobilidade ou acesso aos serviços dentro de 15 dias após a solicitação.Estabelecer parcerias com organizações locais para ampliar o alcance do serviço a idosos que residem em áreas remotas ou de difícil acesso.
4. Meta de Fortalecimento de Vínculo Familiar:

- Organizar ao menos 2 encontros anuais para as famílias participarem de atividades que promovam a interação com o idoso, como eventos sociais ou reuniões de grupo de apoio.
- Avaliar, por meio de pesquisas de satisfação, que 90% das famílias se sintam mais preparadas e confiantes para assumir o papel de cuidador após 6 meses de acompanhamento.

5. Meta de Acompanhamento e Avaliação do Serviço:

- Realizar avaliações de satisfação com os familiares e idosos atendidos a cada 6 meses, com o objetivo de alcançar uma taxa de satisfação.
- Avaliar e ajustar os planos de cuidado a cada 3 meses, com a participação ativa dos profissionais envolvidos, assistência social e familiares.

6. Meta de Parcerias e Mobilização Comunitária:

- Firmar parcerias com serviços locais de saúde ou organizações não governamentais que possam identificar e encaminhar idosos para o atendimento domiciliar.
- Realizar campanhas de conscientização sobre os serviços disponíveis para idosos, com o objetivo de alcançar a comunidade.

7. Meta de Garantia dos Direitos dos Idosos:

- Garantir que 90% dos idosos atendidos tenham seus direitos articulados e assegurados, com a rede intersetorial, incluindo acesso a serviços de saúde, transporte, assistência social e previdência, conforme as necessidades identificadas em suas avaliações.
- Realizar treinamentos trimestrais com as equipes de atendimento sobre os direitos dos idosos e legislações pertinentes (como o Estatuto do Idoso), para garantir que todos os profissionais estejam cientes das políticas e práticas relacionadas à proteção dos direitos dos idosos.
- Desenvolver e implementar uma cartilha informativa sobre direitos dos idosos, distribuindo para 100% das famílias atendidas, de forma que possam conhecer seus direitos e os recursos disponíveis para o idoso.

8 - Meta de Fortalecimento de Vínculos Comunitários:

- Estabelecer parcerias com organizações comunitárias para promover a inclusão social dos idosos e promover a solidariedade entre as famílias e a comunidade.
- Organizar eventos comunitários, como encontros intergeracionais ou grupos de apoio, com o objetivo de envolver a comunidade no cuidado aos idosos e fortalecer os laços comunitários.
- Promover campanhas de conscientização sobre a importância do cuidado familiar e comunitário.

8 – METODOLOGIA

A metodologia será baseada em um atendimento integral e personalizado, respeitando as particularidades de cada idoso, suas condições de saúde, preferências e contexto familiar. O serviço será ajustado de acordo com as necessidades individuais e com a participação ativa da família, que será considerada parte fundamental do processo de cuidado.

A primeira etapa consiste na realização de uma avaliação da equipe técnica, que identificará as necessidades específicas do idoso. Este processo envolverá também a família, para garantir que todos os aspectos do cuidado.

Com base na avaliação, será elaborado um plano de cuidado individualizado, que será revisado periodicamente para garantir que as necessidades do idoso e da família sejam atendidas de maneira eficiente. O plano incluirá ações de cuidado diário, acompanhamento médico, atividades sociais, psicológicas e de reintegração à comunidade.

A participação ativa da família será central na metodologia, buscando fortalecer o vínculo familiar e garantir que o cuidado seja sustentável e eficaz.

Os familiares aprenderão sobre cuidados básicos e como lidar com questões emocionais e psicológicas do idoso, e o uso correto de tecnologias (se necessário). Além disso, haverá encontros de suporte emocional para os cuidadores familiares, ajudando-os a lidar com o estresse e desafios do cuidado domiciliar.

Durante todo o processo de atendimento, as famílias serão acompanhadas de perto pelos profissionais do Serviço no Domicílio. Reuniões serão realizadas para revisar o plano de cuidado, discutir problemas emergentes, e fornecer feedback sobre o processo.

As visitas dos profissionais, serão realizadas mensalmente ou diante da necessidade do idoso, garantindo que todos os aspectos de seu cuidado sejam monitorados e ajustados continuamente. O objetivo é fornecer um acompanhamento constante para que os cuidados sejam mantidos e que qualquer problema social ou de saúde seja identificado rapidamente.

O projeto também prevê a promoção da inclusão social, através da criação de oportunidades para participação em atividades sociais e comunitárias.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob N°

1.555 Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal N° 625 de 29-07-64

Serão organizadas atividades intergeracionais, como encontros com jovens ou grupos de apoio, para promover a convivência e diminuir o isolamento social. Também serão promovidos eventos comunitários que envolvem o idoso e seus familiares, promovendo o fortalecimento da rede de apoio.

Continuaremos fortalecendo a construção de parcerias com organizações comunitárias, como centros de convivência, ONGs, e unidades de saúde locais, para garantir que o idoso tenha acesso a recursos comunitários, atividades recreativas e suporte social adicional.

Conforme o Estatuto do Idoso e de outras legislações pertinentes a equipe técnica acompanhará os idosos para garantir que eles tenham acesso aos direitos garantidos por lei, como benefícios previdenciários, assistência à saúde, transporte público e outros recursos. O serviço também orientará os familiares a entenderem os direitos do idoso e como acessá-los.

Para situações em que o idoso esteja em risco de violação de seus direitos (como abuso, negligência ou discriminação), serão encaminhados para os devidos equipamentos do município, obtendo suporte para garantir que suas necessidades sejam atendidas e seus direitos sejam respeitados.

O monitoramento e a avaliação contínua serão elementos-chave na metodologia, garantindo a qualidade do serviço prestado.

A cada 3 meses, será realizada uma avaliação de progresso para revisar a efetividade do plano de cuidado e ajustar as intervenções necessárias. Esse processo será feito de forma colaborativa com a família e equipe profissional.

Os profissionais do serviço serão capacitados, garantindo que o serviço seja de qualidade, recebendo treinamento sobre as políticas públicas e direitos.

Dos documentos técnicos a serem utilizados para a execução do desenvolvimento do trabalho:

- Abertura de prontuário único;
- Relatório por área de atuação das visitas domiciliares;
- Relatório de acompanhamento / evolução;
- Parecer técnico por área de atuação;
- Ata de reunião de equipe (discussão de caso);

- Referenciamento e contra referenciamento;
- Parecer final com os procedimentos efetuados;
- Estatísticas do atendimento diário;
- Relatório Mensal;
- Relatório Mensal com levantamentos de avanços e dificuldades para a execução do projeto.

9 – RECURSOS FÍSICOS/MATERIAIS

NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	02	Prédios (Próprio), com banheiros masculino e feminino
02	01	Automóvel
03	04	Notebooks
04	03	Computadores
05	10	Mesas
06	10	Cadeiras
07	01	Mesa grande de atividades
08	03	Impressoras
09	02	Sofás
10	01	Geladeira
11	01	Fogão
12	01	Mesa de cozinha
13	01	Aparelho celular

10 – RECURSOS HUMANOS

Será constituída a seguinte equipe, informamos que a coordenação será de responsabilidade da instituição.

PROJETO EM DOMICÍLIO

VERBAS RESCISÓRIAS

FUNÇÃO	HORAS	V.A	SALÁRIO/GUIAS	FÉRIAS + 1/3	13º SALÁRIO	MULTA 40%	VL. ANUAL	FONTE PAGADORA
ASSIS. SOCIAL	30h CLT	R\$245,52 X 12 = 2.946,24	R\$3.914,88 X 12=46.978,56	R\$4.404,05	R\$ 3.303,04	R\$1.768,37	R\$59.400,26	RECURSOS CMI
PSICÓLOGO	30h CLT	R\$245,52 X 12 = 2.946,24	R\$3.914,88 X 12=46.978,56	R\$4.404,05	R\$ 3.303,04	R\$1.768,37	R\$59.400,26	RECURSO CMI
EDUC. SOCIAL	30h CLT	R\$245,52 X 12 = 2.946,24	R\$ 2.231,96 X 12=26.783,52	R\$2.569,49	R\$1.927,12	R\$1.240,01	R\$35.466,38	RECURSOS CMI
AUX.ADM.	40h CLT	R\$122,76 50% X 12=1.473,12	R\$1.192,20 X 12=14.306,40	R\$1.376,27	R\$1.032,20	R\$896,36	R\$19.084,35	RECURSOS CMI
COORDENADOR	40h CLT	R\$122,76 50% X 12= 1.473,12	R\$3.944,60 X 12=47.335,20	R\$4.433,87	R\$3.325,40	R\$1.776,95	R\$58.344,54	RECURSOS CMI
TOTAL		R\$982,08 X 12 R\$ 11.784,96	R\$182.382,24	R\$17.187,73	R\$12.890,80	R\$7.450,06	R\$231.695,79	RECURSO CMI

12 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O OBJETO

O projeto de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas com extensão a família inicia-se com a capacidade de trabalhar 90 famílias (vagas).

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)**

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob N°

1.555 Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal N° 625 de 29-07-64

13 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS

Coordenação	R\$58.344,54		
Aux. Administrativo	R\$19.084,35		
Assistente Social	R\$59.400,26		
Psicólogo	R\$59.400,26		
Educador Social	R\$35.466,38		
Material de consumo	R\$3.416,53		
TOTAL	R\$ 235.112,32		

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$19.592,69	R\$19.592,69	R\$19.592,69	R\$19.592,69	R\$19.592,69	R\$19.592,69
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$19.592,69	R\$19.592,69	R\$19.592,69	R\$19.592,69	R\$19.592,69	R\$19.592,73

15 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Acompanhar a qualidade e a eficácia dos cuidados prestados ao idoso, garantindo que as necessidades sociais e emocionais sejam atendidas adequadamente.
- Avaliar o nível de satisfação das famílias e dos próprios idosos, garantindo que o serviço esteja cumprindo suas expectativas e oferecendo o suporte necessário.
- Identificar áreas de melhoria contínua, ajustando processos e práticas de atendimento para aprimorar a qualidade do serviço.

- Garantir que os direitos dos idosos sejam respeitados e que o serviço esteja em conformidade com as leis e políticas públicas voltadas para a população idosa.
- Realização de visitas domiciliares periódicas para verificar a implementação do plano de cuidado e a saúde do idoso.
- Monitoramento contínuo da evolução das condições sociais e de saúde do idoso, com registros em prontuários e relatórios.
- Enviar questionários de satisfação a cada 6 meses para coletar informações sobre a qualidade do atendimento, a satisfação com os profissionais envolvidos, e a adequação do plano de cuidado.
- Reuniões com as famílias para discutir o progresso do cuidado, possíveis dificuldades enfrentadas e sugestões de melhorias. Essas reuniões também servem para fortalecer o vínculo familiar e promover a participação ativa no cuidado do idoso.
- Revisão periódica do plano de cuidado a cada 6 meses, em colaboração com a equipe técnica, familiares e o próprio idoso, para ajustar qualquer necessidade de mudança ou readequação nos cuidados.
- Análise de indicadores de saúde, como melhora ou piora de condições específicas, uso de medicação, necessidade de suporte adicional.
- Avaliação de como as parcerias com organizações comunitárias, serviços de saúde e outros recursos externos estão impactando a vida do idoso e sua família.
- Acompanhamento do envolvimento da comunidade no cuidado, identificando a participação ativa em eventos e atividades propostas.

Avaliação de Indicadores e Metas

- Obter uma taxa de satisfação mínima de 85% entre os familiares e idosos atendidos a cada semestre, com base nas pesquisas realizadas.
- Monitorar a adesão ao plano de cuidado através das visitas domiciliares, com meta de que pelo menos 90% dos planos de cuidados sejam seguidos de acordo com as diretrizes acordadas.

- Monitorar que 90% dos idosos, estejam com acompanhamento contínuo das condições de saúde e a realização de consultas de rotina.
- Garantir 70% que o público alvo tenha a sua identidade, integridade e história preservada.
- Obtenção de 85% de acesso aos direitos sociais.
- Prevenção contra riscos sociais e demais riscos identificados.

Indicadores de Fortalecimento de Vínculo Familiar e

Comunitário:

- Promover a participação ativa das famílias, nas reuniões de acompanhamento ou eventos promovidos.
- Acompanhar a frequência de participação do idoso em atividades comunitárias ou sociais.
- Possibilitar que os familiares dos assistidos passem por programas de capacitação sobre cuidados domiciliares.

Indicadores de Garantia de Direitos dos Idosos:

- Articular que 90% dos idosos atendidos tenham seus direitos garantidos, conforme o Estatuto do Idoso, com monitoramento de que todos recebam assistência social, transporte, e outros benefícios de acordo com a legislação.

Avaliação Final e Ajustes no Serviço

- Avaliação Anual do Programa:
- Ao final de cada ano, será realizada uma avaliação global do programa, com a participação de todos os profissionais envolvidos no atendimento, familiares e representantes das parcerias comunitárias.
- A avaliação incluirá uma análise dos dados coletados durante o ano, como o nível de satisfação dos idosos e familiares, a eficácia das visitas domiciliares, a adequação do plano de cuidado e os resultados das ações de inclusão social e comunitária.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob N°

1.555 Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal N° 625 de 29-07-64

- Um relatório de impacto será produzido anualmente, destacando os resultados alcançados, as metas atingidas e as áreas de melhoria. Esse relatório será compartilhado aos órgãos competentes e comunidade e servirá como base para o planejamento do próximo ano.

16 – REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS


Fernando Monteiro Amorim

Presidente


Juliane Marisa Franco Gerolin

Coordenadora


Maiara Fernanda Marcos

Assistente Social

Itapira, 27 de outubro de 2025